

EC 136/2025 - IPCA + 2% somente após o período de graça



Nº Precatório 822/2026		Tipo Alimentar 🗸		Ano de Vencimento 2026		Data Última Liquidação 02/29/2020	
Valor do Precatório R\$ 37.993,13		Principal R\$ 17.753,80		Juros de Mora R\$ 20.239,33		Índice usado na Sentença Poupança ✓	
Honorários		Pago Supe	rpreferência	Data Pagar	mento	Incide IR Não	~
Índices		⊕ TR 1	• Poupança 1,041087	• SELIC 1,462027	⊕ IPCA-E 1,010536	(F) IPCA- E+2%	1 Mora/Poup 3,65%
	Valor de Face	TR	Poupança	SELIC	IPCA-E	IPCA-E+2%	
Principal sem honorários	17.753,80	17.753,80	18.483,25	27.023,01	27.307,73	27.307,73	
Juros de Mora ant. sem honorários	20.239,33	20.239,33	21.070,90	31.792,94	32.127,91	32.127,91	
Juros de Mora posteriores							674,90
Valor corrigido final sem honorários e sem superpreferência 59.435,64							
Alíquota IR ———		Valor Bruto Precatório		59.435,64			
Cont. Previdenciária (%)		Juros de Mora		32.127,91 (-)			
FGTS(%)		_	Cont. Previdenciária		0,00 ((-)	
Assistência Médica (%)		_	FGTS + Assistência		0,00 ((-)	
. ,			Base de Ca Líquida	álculo	27.307,73 IF	RCalculado	0,00



Isenção de Responsabilidade ("Disclaimer")

- Os cálculos gerados pela Calculadora são meramente informativos e não substituem análises específicas, detalhadas ou técnicas feitas por profissionais especializados ou por órgãos competentes.
- O resultado apresentado depende totalmente dos valores que foram fornecidos para os cálculos.
- Cada ente devedor pode adotar critérios próprios para a atualização dos valores. A calculadora não contempla todas as variações normativas ou jurisprudenciais aplicáveis a cada caso concreto ou a cada ente devedor.
- A base de cálculo dos juros de mora corrigidos pela poupança leva em consideração os valores corrigidos pela TR (se for o caso) e pelo índice utilizado na sentença.
- A correção pela SELIC após o período de graça é feita utilizando-se a mesma base de cálculo acima, ou seja, não incide sobre SELIC até a formação do período de graça nem sobre IPCA-E no período de graça.
- Ainda não estão contemplados nessa versão cálculos relativos a ações de desapropriações.
- Ao utilizar esta ferramenta, o usuário reconhece e concorda que:
 - O uso da calculadora é de sua inteira responsabilidade.
 - Os resultados não possuem caráter vinculativo ou oficial.
 - Não há qualquer garantia quanto à exatidão, validade jurídica ou adequação dos valores estimados.
 - A PSC não poderá ser responsabilizada, direta ou indiretamente, por quaisquer perdas, danos, prejuízos ou demandas decorrentes do uso, interpretação ou confiança depositada nos resultados fornecidos.

Recomenda-se expressamente a consulta com um advogado, contador ou profissional habilitado para a análise individualizada e técnica dos cálculos em questão.